



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Processo Administrativo nº 23/1203-0028137-0

Pregão Eletrônico nº 9117/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar 3 (três) Cursos Ground School, iniciais para habilitação dos pilotos na aeronave King Air B200, para o efetivo do Batalhão de Aviação da Brigada Militar, conforme Anexo V – Termo de Referência.

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, com base na Informação DSERV/DEPLAN Nº 0139/2025 (fls. 356/358), torna público o que segue:

a) No Anexo V – Folha de Dados, Item CGL 18.1:

Onde se lê:

18.1 Satisfeitos os requisitos da contratação, e, inclusa, pela contratada, a licença dos pilotos junto a ANAC, será realizado o pagamento em favor da contratada, no prazo máximo de 30 dias após a emissão da respectiva nota fiscal.

Leia-se:

18.1 Após a conclusão do curso a empresa contratada deverá fornecer o certificado de conclusão e cópia das instruções ministradas no simulador de voo e após será realizado o pagamento em favor da contratada, no prazo máximo de 30 dias após a emissão da respectiva nota fiscal.

b) No Termo de Referência, letra “E”, itens 2 e 3:

Onde se lê:

2. A empresa contratada deverá emitir toda a documentação comprobatória ao final do curso, como FADT (ficha de avaliação de desempenho teórico), FADV (ficha de avaliação de desempenho em voo), certificado de conclusão, ou outros documentos necessários para posterior lançamento no sistema da ANAC, no prazo máximo de sete dias após o término do curso;

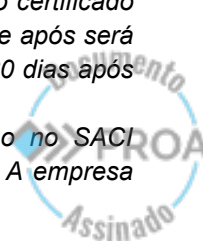
3. A empresa deverá ainda realizar o lançamento das horas de voo em simulador na CIV (caderneta individual de voo) dos alunos, em até 24h após a instrução, entregando ao piloto o devido comprovante de inserção no sistema (podendo ser um “print de tela”);

Leia-se:

2. Após a conclusão do curso a empresa contratada deverá fornecer o certificado de conclusão e cópia das instruções ministradas no simulador de voo e após será realizado o pagamento em favor da contratada, no prazo máximo de 30 dias após a emissão da respectiva nota fiscal.

3. O lançamento das horas de voo deverá ser inserido pelo aluno no SACI (Sistema Integrado de Informações da Aviação Civil) do piloto aluno. A empresa

CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

contratada ficará responsável, tão somente, pela orientação dos respectivos lançamentos.

- c) Reagenda-se a data de abertura da sessão do referido pregão para o dia 01/04/2025, às 9h.
- d) Ratificam-se os demais termos do Edital;

Publique-se.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

Kethy Helen de Souza Bazo,
Diretora do Departamento de Licitações
DELIC/CELIC



CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



23120300281370

Nome do documento: AVISO DE RETIFICACAO E REAGENDAMENTO PE 9117 2025.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Kethy Helen de Souza Bazo

SPGG / DELIC/CELIC / 349709701

17/03/2025 14:48:52

